



VIA COORD.
CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 243/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA ÁGAPE
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98 e Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ÁGAPE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Alto do Tanque, 593 – Bairro Nossa Senhora das Graças - Santa Luzia - MG CEP 33.030-120, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.446.959/0001-02, Tel: (31) 3642-3030; (31) 98842-7612- e-mail: agapeconstrutora@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr **ANTONIO LIMA LAGES**, inscrito no CPF sob o nº. 053.192.796-20, RG M-8.809.656, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, como especificado no seu objeto, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 004/2019, Solicitação nº 591/2019, Processo Adm. nº 088/2019**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por fundamento a necessidade de alguns ajustes nas planilhas, com supressão e acréscimo de itens.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A planilha inicial será alterada pela planilha apresentada pela empresa juntamente com os engenheiros responsáveis por parte da Administração.

2.2 As alterações não representam qualquer alteração nos valores.

E por estarem assim ajustados, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Santa Luzia, 26 de novembro de 2019.

Bruno Marcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Obras
Mat. 32.163


BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Obras


ERMELINDO MARTINS CAETANO

Secretário Municipal de Educação

Ermelindo Martins Caetano
Secretário Municipal de Educação
Mat. 32.161


ANTONIO LIMA LAGES

Ágape Projetos e Construções Ltda

Testemunhas 1: Nome: *Edingez do Sr. Antonio Costa*

CPF Nº *638651576-53*

Testemunhas 2: Nome: *Diego Rodrigues dos Santos* CPF Nº *017.173.316-96*

